



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 14/2017

APROVADO EM: ____/____/____

REJEITADO EM ____/____/____

PRESIDENTE: _____



AUTORIA: Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado

ASSUNTO: Atendimento médico domiciliar às famílias do Povoado dos Inácios

Exmo. Sr. Presidente

Apresento nos termos do art. 122. da Resolução nº 003/2009 desta Casa Legislativa e demais normas regimentais em vigor, a INDICAÇÃO abaixo mencionada, para que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias para:

INDICAMOS ao Excelentíssimo Prefeito, Sr. Antônio José Gundim, que seja reativado o atendimento domiciliar às famílias no Povoado dos Inácios em nosso município, pelo Médico e Equipe de Saúde da Família, ESF - São Sebastião, Pedrinópolis /MG.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, esta Câmara Municipal, intérprete dos anseios do povo, não poderia deixar de escutar as súplicas dos moradores do referido povoado, que vem sofrendo com a falta de atendimento médico domiciliar, de acordo com a classificação de risco das famílias residentes no povoado dos Inácios, que em sua maioria é composto por pessoas humildes e que perdem um dia de trabalho ao se deslocarem até a nossa cidade para receberem um tratamento digno. Considerando que as visitas domiciliares fazem parte dos procedimentos de buscas estratégicas a serem realizados pelo médico e Equipe de Saúde da Família.



Câmara Municipal de Pedrinópolis

Estado de Minas Gerais

Rua Alcedina Ferreira nº 300 – centro – Fone: (34)3355-1224

Portal: <http://www.pedrinopolis.mg.leg.br> - E-mail: camara@pedrinopolis.mg.leg.br

Por esses motivos, recorremos a Vossa Excelência para que interceda em favor desta comunidade, fornecendo pelo menos atendimento médico uma vez por semana, voltando às visitas domiciliares às famílias do Povoado dos Inácios.

Certo em contar com o apoio desta Casa e do Executivo. Antecipo meus Agradecimentos.

Pedrinópolis-MG., 03 de agosto de 2017

Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado
Vereadora do PP.